

Exma. Senhora Presidente
Da Assembleia Regional
Da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

**ASSUNTO: PETIÇÃO - SOLICITAÇÃO DA INTERVENÇÃO DO GOVERNO REGIONAL
PARA A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DO "BAIRRO DOS AMERICANOS" DE
SANTA RITA.**

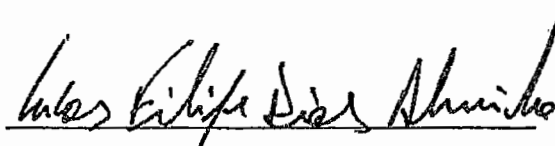
A Comissão de Moradores do Bairro de Santa Rita, vem por este meio enviar uma petição para que sejam ouvidos pela Assembleia Regional e pedir às autoridades políticas locais, regionais e nacionais a tomada imediata e eficaz de medidas de intervenção e financiamento públicos com vista a resolução da problemática e à preservação das habitações por parte das cerca de 100 famílias que habitam na localidade de Santa Rita, Praia da Vitória, em defesa da dignidade humana e da honra das entidades públicas que criaram a situação, conheceram e consentiram na sua consolidação de facto, no tempo e no espaço.

Na certeza da V. atenção e aguardando resposta, subscrevemo-nos com os mais respeitosos cumprimentos.

Praia da Vitória, 15 de Julho de 2018

(1.º Subscritor)

O Representante da Comissão de Moradores de Santa Rita



Lucas Filipe Dias Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2630 Proc. n.º 45.10.01
Data:	018/07/18 N.º 29/18

I - Enquadramento histórico-político

A instalação de forças militares estrangeiras na localidade das Lajes, ilha Terceira, Açores, iniciou-se na sequência de um acordo com a Inglaterra em 1941, evidenciando-se a sua importância geo-estratégica como uma plataforma crucial na II Guerra Mundial.

Passando da Inglaterra para os EUA, a Base foi-se tornando num especial meio de benefício da Região e do país, sendo o primeiro acordo celebrado a este respeito com os norte-americanos em 1951.

Tal importância foi assumindo contornos decisivos no mapa geo-político do mundo com as agitações bélicas que surgiam em cada parte do planeta.

Com tal uso, a Base toma-se um motivo essencial do relacionamento internacional de Portugal com os Estados Unidos da América.

O próprio Secretário de Estado americano, Dean Acheson, ao fundamentar o convite para o nosso país integrar a NATO afirmava no senado dos EUA: *"Portugal tem uma importância vital por causa dos Açores"*.

O conceituado estudioso José Freire Antunes adianta mesmo que *"a Base das Lajes tornou-se o mais poderoso factor na promulgação da política dos Estados Unidos em relação a Portugal durante a vigência da Guerra Fria 1946-1989)"*.

Outros momentos reveladores da importância e centralidade das Lajes ocorreram com as Cimeiras Nixon/Pompidou em 1971 e, mais recentemente, com a Cimeira do Atlântico com Bush, Blair, Aznar e Durão Barroso.

Na sequência do fim da Guerra Fria e da Queda do Muro de Berlim e com a integração de Portugal na União Europeia, tem-se verificado um decréscimo da importância relativa da posição geo-estratégica da Base.

A própria importância social da Base, ao nível dos empregos que criou, também decresceu, acontecendo que na década de 70 eram cerca de três mil os trabalhadores portugueses, número que foi, progressivamente, diminuindo.

Numa perspectiva local, a existência e utilização da Base das Lajes pelos norte-americanos assume-se genericamente como a principal realidade sócio-económica da Ilha Terceira.

Ao longo dos anos, muito se tem discutido em relação aos custos e benefícios de tal situação para a Ilha.

Para além dos evidentes benefícios da existência da Base em termos sócio-económicos, designadamente, com os empregos que criou e com o consequente efeito de distribuição de rendimento que também contribuiu para o equilíbrio social da Ilha Terceira, os benefícios financeiros directos tiveram um determinado enquadramento temporal a favor do orçamento regional, que não se prevê possa ser repetido.

Porém, com o actual Acordo em vigor, o principal beneficiado da existência da Base e da sua utilização pelos norte-americanos tem sido o Governo da República, através do material militar recebido, para além da injeção de divisa estrangeira em Portugal, mas, fundamentalmente, pela posição internacional privilegiada do país à custa da Base das Lajes. Perante tudo isto, constata-se que os custos e os riscos da existência da Base afectaram e afectam a Ilha Terceira e em especial o município da Praia da Vitória.

Tais custos e riscos assumem-se ao nível ambiental, da segurança e mesmo sociais. Com efeito, já na década de 50 do século passado, o então Governador Civil de Angra do Heroísmo, em documento oficial, evidenciava os perniciosos riscos sociais da existência da Base.

A título de exemplo, refiram-se os Bairros de Lata construídos à volta e por causa da Base, a construção de edifícios por norte-americanos sem o respectivo processo de licenciamento municipal, a utilização de vias municipais por centenas de veículos norte-americanos sem pagamento de imposto de circulação, etc. .

Com a diminuição da presença norte-americana nas Lajes e com a conseqüente redução da importância e dimensão da Base, verificou-se um impacto negativo na sociedade e economia regionais, com o justo e necessário reconhecimento político da situação a nível regional e nacional, nomeadamente, com o denominado PREIT.

II- A origem do problema

Com a progressiva instalação do efectivo militar norte-americano na ilha Terceira foi sendo construída uma zona habitacional na proximidade do perímetro da Base, na Zona de Santa Rita, para residência de famílias dos militares deslocados.

Tal construção foi feita por acordo entre os Estados Unidos da América, o Governo português e os proprietários dos terrenos.

Sem qualquer processo de licenciamento e registo das edificações habitacionais em causa, as mesmas, existindo de facto, sendo inscritas na respectiva repartição de finanças e justificando o pagamento de rendas aos proprietários do solo, nunca existiram juridicamente.

Com o processo de crescente desvalorização da Base nos termos identificados em I e com a saída de parte significativa do contingente militar norte-americano da ilha Terceira, há cerca de vinte anos a esta parte, as habitações em causa foram sendo transmitidas e transaccionadas para cidadãos portugueses e, a partir de certa altura, entre estes.

Considerando a inexistência de registo predial e de licenças de habitabilidade, tais transmissões e transacções não foram legalmente tituladas nem registadas.

Atendendo a tal circunstância jurídica e ao facto de existir um alegado acordo de reversão das habitações para os proprietários dos terrenos a partir de determinada altura, por alegada indicação do município da Praia da Vitória, cessou o pagamento de rendas por parte da maioria dos habitantes das residências em causa.

Porém, durante cerca de duas décadas a situação em causa foi do conhecimento directo e merecedora da anuência e permissão, pelo menos, tácita de todas as partes envolvidas, desde os proprietários dos terrenos, ao município da Praia da Vitória, aos governos regional e nacional e até à parte norte-americana que, designadamente, continuou a fornecer a água das referidas habitações onde deixaram de viver os seus militares.

III- O problema,

a sua gravidade dramática

A situação em causa está envolvida num autêntico imbróglio jurídico que envolve questões de Direito Internacional Público, considerando os acordos entre estados que levaram à situação em apreço, de Direito Internacional Privado, tendo em conta os negócios realizados entre cidadãos de diferentes países, de Direitos Reais, na medida em que se colocam e podem colocar litigâncias no âmbito do direito de propriedade, do direito de superfície ou da acessão imobiliária, de Direito das Obrigações, atendendo aos contratos de arrendamentos subjacentes à ocupação de tais prédios, e, bem assim, de Direito Administrativo e de Direito do Urbanismo, na medida em que a intervenção de entidades públicas é necessária e evidente ao nível de

licenciamento, como no que respeita à regularização da situação ou, por exemplo, ao fornecimento de água e saneamento básico.

Como consequência de toda esta problemática e à falta de intervenção pública que resolvesse o problema - porque não podemos esquecer que, conforme referido em I supra, a origem de tudo isto é pública - começaram a surgir acções judiciais de despejo de famílias alojadas nas mencionadas habitações.

A gravidade da situação evidencia-se quando se tratam de famílias que pagaram para aceder a tais moradias, nas quais realizaram benfeitorias e onde residiam de forma pacífica e de boa-fé.

Mais grave, ainda, é que o Estado Português e o Município da Praia da Vitória, tenham aceite a inscrição matricial de tais casas e recebido os correspondentes impostos, pagos por aqueles que agora são despejados da sua casa e despojados dos seus direitos.

Assim, por evidente incúria das entidades públicas que têm as responsabilidades de defender os interesses dos cidadãos, para mais que tudo se iniciou e fundamentou em actos de exercício de poder público, conforme já evidenciado supra, depois de cerca de vinte anos sem qualquer intervenção ou resolução eficaz, cerca de 100 (cem) famílias estão a ser despejadas das suas habitações.

Numa terra com os problemas sociais da ilha Terceira, ainda agora assumidos pelos dados divulgados pelo PRODATA, e onde os profundos impactos negativos da diminuição da presença norte-americana nas Lajes se fazem sentir intensamente a cada dia, a situação dramática porque passam cerca de 100 (cem) famílias de Santa Rita, na Praia da Vitória, assume contornos de extrema gravidade que tocam na própria dignidade humana.

São centenas de pessoas, envolvendo crianças, idosos, inválidos, mas, também, cidadãos trabalhadores que pagam os seus impostos e contribuem com a sua actividade para a sociedade nas suas mais variadas dimensões, por causa de um imbróglio jurídico com origem em actos públicos do Estado Português e de outras entidades públicas.

É, de facto, indigno e revoltante que o mais importante factor de afirmação de Portugal no contexto político internacional, que tanto tem dado ao país e a alguns dos seus representantes - a Base das Lajes - seja a causa de um drama tão intenso, para centenas de pessoas, como perder a casa, sem que algum responsável político regional ou nacional tome a iniciativa e desenvolva todos os procedimentos necessários a resolver esta situação de uma vez por todas, em defesa das pessoas e da sua dignidade.

Assim,

os peticionários abaixo identificados, com base nos fundamentos supra expendidos, pedem às autoridades políticas locais, regionais e nacionais a tomada imediata e eficaz de medidas de intervenção e financiamento públicos com vista a resolução da situação descrita e à preservação das habitações por parte das cerca de 100 famílias que habitam na localidade de Santa Rita, Praia da Vitória, em defesa da dignidade humana e da honra das entidades públicas que criaram a situação, conheceram e consentiram na sua consolidação de facto, no tempo e no espaço, e, irónica mas tristemente, até beneficiaram com impostos que sobre tais habitações foram pagos.